



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.

PROJETO DE LEI Nº 963/2016

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 811/2013, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013 - PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017 E LEI Nº 938/2015, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2015 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016.

UBALDO DE BARROS, PREFEITO DE RAMILÂNDIA ESTADO DO PARANÁ, FAÇO SABER QUE O LEGISLATIVO MUNICIPAL APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica inserido na Lei nº 811/2013 - Plano Plurianual - PPA, para o exercício financeiro de 2016 e Lei 938/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício financeiro de 2016, no seu respectivo programa as seguintes ações totalizando R\$ 208.044,55 (duzentos e oito mil, quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos):

ÓRGÃO:	03.00 - Secretaria Municipal de Administração				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	03.01 - Administração Geral do Município				
PROGRAMA:	01 - Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 - Administração				
SUBFUNÇÃO:	122 - Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)
1.071 - Mobiliário, Veículo e Equipamento para a Administração Municipal.	P	Bem	Um	01	40.000,00

ÓRGÃO:	05.00 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	05.01 - Desenvolvimento Agropecuario				
PROGRAMA:	01 - Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	20 - Agricultura				
SUBFUNÇÃO:	606 - Extensão Rural				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)
1.072 - Mobiliário, Veículo e Equipamento para o Departamento Agropecuario.	P	Bem	Um	01	9.595,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	05.02 - Departamento Agroindustrial				
PROGRAMA:	04 - Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuario e Industrial				



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.

FUNÇÃO:	22 – Industria				
SUBFUNÇÃO:	661 – Promoção Industrial				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)
1.009 –Aquisição de maquinas e Equipamentos.	P	Bem	Um	01	107.193,95

ÓRGÃO:	06.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.01 – Educação Infantil				
PROGRAMA:	01 - Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	12 - Educação				
SUBFUNÇÃO:	365 – Educação Infantil				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)
1.073 – Mobiliario , Veiculo e Equipamento para o Ensino Infantil	P	Bem	Un	01	6.000,00
2.014 – Manutenção das Atividades da Creche	A	Serviço	Un	01	4.500,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.02 – Departamento de Ensino Fundamental				
PROGRAMA:	01 - Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	12 - Educação				
SUBFUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)
2.016 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	A	Serviço	Un	01	7.700,00
2.017 – Manutenção do Salario Educação	A	Serviço	Un	01	6.000,00
2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Municipal	A	Serviço	Un	01	3.050,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.04 – Encargos Gerais da Secretaria de Educação				
PROGRAMA:	01 - Apoio Administrativo				



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.

FUNÇÃO:	12 - Educação				
SUBFUNÇÃO:	306 – Alimentação e Nutrição				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (RS 1,00)
2.022 – Manutenção do Programa Merenda Escolar	A	Serviço	Un	01	10.470,00

ÓRGÃO:	08.00 - Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 - Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	01 - Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	10 - Saúde				
SUBFUNÇÃO:	301 - Atenção Básica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (RS 1,00)
2.028 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saude 15 %	A	Serviço	Un	01	27.770,00

ÓRGÃO:	10.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.03 - Fundo Municipal de Assistência Social				
PROGRAMA:	10 – Proteção Social Especial				
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	244 – Assistência Comunitária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (RS 1,00)
2.096 – FMAS – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	A	Serviço	Un	01	686,44
PROGRAMA:	13 – Proteção Social Básica				
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	244 – Assistência Comunitária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (RS 1,00)
2.044 – Proteção Social Básica	A	Serviço	Un	01	5.079,16



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.

Art. 2º - Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo anterior, servira de recurso, o Superávit Financeiro, apurado no balanço Patrimonial do exercício anterior no valor de R\$ 206.514,75 (duzentos e seis mil, quinhentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos), nos termos do Artigo 43, §1º inciso I, da Lei Federal 4320/64, das seguintes fontes de recursos:

Fonte: 104	Educação 25%	R\$	7.700,00
Fonte: 107	Salario Educação	R\$	16.470,00
Fonte: 120	PNATE Estadual	R\$	2.550,00
Fonte: 130	FNDE Apoio Creches	R\$	10.500,00
Fonte: 328	Assistencia Farmaceutica – Qualifar SUS	R\$	27.770,00
Fonte: 501	Alienação de Bens	R\$	20.000,00
Fonte: 776	IGD – Índice de gestão Descentralizada	R\$	1.883,80
Fonte: 792	Convenio N. 795097/2013	R\$	8.065,20
Fonte: 793	Convenio Mapa Caixa – Cozinha Industrial	R\$	107.193,95
Fonte: 934	FMAS – Bloco de Financiamento Proteção Social Basica	R\$	3.195,36
Fonte: 936	FMAS – Bloco de Financiamento Proteção Social Especial	R\$	686,44

Art. 3º - Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo primeiro, servira de recurso, o Excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.529,80 (um mil quinhentos e vinte e nove reais e oitenta centavos) nos termos do Artigo 43, §1º inciso II, da Lei Federal 4320/64, na seguinte fonte de receita:

Fonte: 792	Convenio N. 795097/2013	R\$	1.529,80
------------	-------------------------	-----	----------

Art. 4º- Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo primeiro, nos termos do Artigo 43, § 1º inciso III da Lei Federal 4320/64, servirá de recurso a anulação parcial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) da seguinte dotação orçamentária:



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.

Órgão	07.00 - Secretaria Municipal de Urbanismo		
Unidade Orçamentária	07.01 - Administração Geral do município		
15.451.0001.1.078	Mobiliário, Veículo e Equipamento para a Secretaria de Urbanismo		
Fonte de Recursos	501 - Receita de Alienação de Ativos		
4.4.90.52.00 - 3328	Equipamento e Material Permanente	R\$	20.000,00

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sanvito Cassanego, 23 de maio de 2016.

UBALDO DE BARROS
Prefeito Municipal

Ubaldo de Barros
Prefeito Municipal
RG 1.636.591

PARA COMISSÃO DE:

- LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
- FINANÇAS, ORÇAMENTO e FISCALIZAÇÃO
- OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
- EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO
- AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
- INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
- ÉTICA PARLAMENTAR

Em 30/3/2016,

CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA-PR
APROVADO EM
1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR: 9
Ramilândia/PR., 6/6/2016
Presidente [Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA-PR
APROVADO EM
2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR: 9
Ramilândia/PR., 14/6/2016
Presidente [Assinatura]